



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**TERMO ADITIVO Nº 02/2011 AO CONTRATO
Nº 313/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE CELEBRAM ENTRE SI UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI E
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**, situada na Praça Frei Orlando, nº 170, Campus Santo Antônio, Município de São João Del Rei, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.418.239/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Jucélio Luiz de Paula Sales, brasileiro, analista de sistema, residente na rua Vereador José Magela de Carvalho, 157 - Bairro Colinas Del Rei, São João del-Rei - MG, portador da CI - M-4.077.740- SSP/MG e CPF nº 677.211.506-63, neste ato denominada **CONTRATANTE** e **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.501.854/0001-69, com endereço na Rua Teodolino Pereira, nº74, Teófilo Otoni/MG, neste ato representado por Bruno Macedo Lorentz, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, portador do RG MG11968751 e inscrito no CPF nº 059.910.176-89.

Considerando a manifestação justificada da contratada solicitando aditivção de prazo do contrato 313/2010 e a manifestação favorável constante no MEMO nº149-2011-UFSJ-PROAD-DIPRE-SETOB

Ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 02/2011** ao contrato de n 313/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução bem como o prazo de vigência do contrato 313/2010 pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias a partir de 25 de novembro e 27 de dezembro, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de nº 313/2010 , desde que não contrariem o que ficou ajustado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João Del Rei, 25 de novembro de 2011.



Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF
Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente

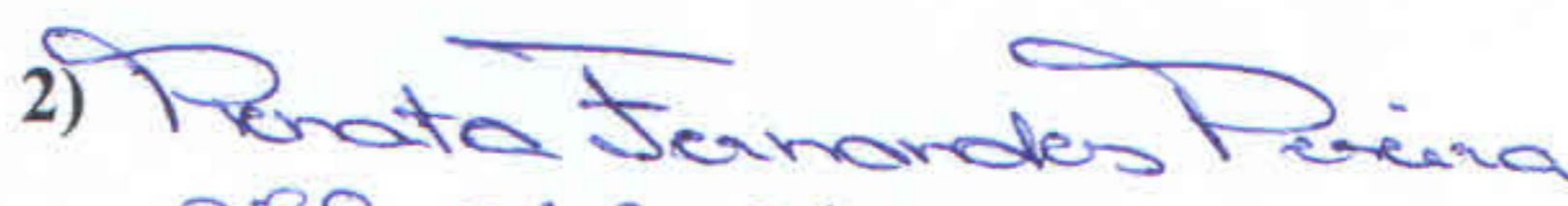

Alcance Engenharia e Construção Ltda
Bruno Macedo Lorentz
Representante Legal


Luciana da Silva Pena
Assessora Jurídica da FAUF

Visto Jurídico: OAB/MG - 111.350

TESTEMUNHAS

1) 
089.744.846-41

2) 
089.012.296-66